



DECRETO Nº. 059/2023

REABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, NO VALOR DE R\$ 238.750,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.778/2023, de 30.10.2023, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

2060800721.146 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 238.750,00

Recurso Vinculado: 1700

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e reaberto pelos termos do artigo 1º desse Decreto, servirão os recursos provenientes do Convênio nº. 902606/2020, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 31.10.2023


Fabricio Schneider

Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento